



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0172/2023

Em, 31 de maio de 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS PERDAS GESTACIONAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais, a ser celebrado no dia 1 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Na semana que antecede ao dia fixado no Art. 1º, a Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos de governo em âmbito Municipal poderão desenvolver as campanhas educativas de orientação sobre as perdas gestacionais e sobre os meios de diagnósticos e terapêuticos disponíveis para reverter este problema.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2023.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O termo perda gestacional é utilizado quando ocorre a interrupção de uma gestação, em qualquer momento de sua duração, e a morte do bebê nos primeiros 28 dias de vida (óbito neonatal).

As causas de perdas gestacionais são várias: genéticas, anatômicas, hormonais, ambientais, imunológicas, doenças maternas, malformações fetais, complicações da própria gestação, má assistência pré-natal, má assistência neonatal e, em alguns casos, causas desconhecidas.

Um grande número de perdas gestacionais poderia ser evitado com ações simples como o aconselhamento pré-concepcional a investigação precoce dos motivos das perdas e a melhoria na assistência pré-natal e neonatal. Em memória de todos aqueles que um dia vivenciaram a perda de um filho ainda dentro do útero, é importante criarmos uma data especial. A definição de um dia específico para lembrar as perdas gestacionais pode ser importante para conhecermos melhor o problema e debater formas



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

de redução do número de perdas gestacionais.

A celebração desta data busca, portanto, sensibilizar a sociedade para o problema enfrentado por muitos casais e busca também conscientizar as autoridades de saúde para prestarem mais atenção à importantíssima questão da mortalidade perinatal e abortos que levam a abalos maternos e a perda de vidas.

A data é comemorada em alguns países pelo mundo (nos EUA, por exemplo, é a data oficial desde 1988) sempre no dia 15 de outubro